



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza os afastamentos do país, com ônus, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.014366/2024-86, resolve:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do país, com ônus, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, Siape 2865760, para participar da Divulgação e Contextualização Internacional dos cursos que são oferecidos pela UNILA (Projeto UNILA Integrando as Fronteiras), nos seguintes dias:

- I - 27 de agosto de, em Ciudad Del Este/Paraguai;
- II - de 03 de setembro de 2024 à 04 de setembro de 2024, em San Ignacio/Argentina;
- III - 09 de setembro de 2024, em Hernandarias/Paraguai;
- IV - 16 de setembro de 2024, em Puerto Iguazú/Argentina;
- V - 17 de setembro de 2024, em Ciudad Del Este/Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 336/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de Agosto de 2024.